
REGULAMENTO 2024

IIIª MOSTRA DIC DE TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA DE JOVENS E ADULTOS.

1 DO EVENTO

- 1.1 A Mostra de Trabalhos de Iniciação Científica, neste regulamento denominada de **IIIª MOSTRA DIC**, é um evento de **DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA** de projetos desenvolvidos por estudantes da Educação Básica, Profissional, Tecnológica e de Jovens e Adultos das redes, públicas e particulares de ensino, mantido pelo PROJETO SÓCIOEDUCATIVO EDUCAÇÃO CIENTÍFICA EM FOCO.
- 1.2 O evento aceitará a submissão de pesquisas científicas, desenvolvidas exclusivamente por **estudantes da Educação Básica**, conforme inciso I do Art. 21, CAPÍTULO I (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), **estudantes da Educação Profissional e Tecnológica**, conforme inciso II, § 2º do Art. 39, CAPÍTULO III (educação profissional técnica de nível médio) e **estudantes da Educação de Jovens e Adultos**, conforme seção V da LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
- 1.3 A **IIIª MOSTRA DIC** disponibilizará, no ano de 2024, o total de *80 (oitenta)* VAGAS para apresentações de pesquisas conforme as CATEGORIAS descritas no item 7 deste regulamento.
- 1.4 A Título de Apoio ao Projeto Socioeducativo Educação Científica em Foco, a inscrição do Projeto de Pesquisa estará condicionada às seguintes TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO:
- 1.4.1 R\$ 30,00 (trinta reais)** para o projeto de pesquisa oriundo de estudantes de Escolas e Instituições Públicas de ensino.
- 1.4.2 R\$ 60,00 (sessenta reais)** para o projeto de pesquisa oriundo de Escolas e Instituições Particulares de Ensino.
- 1.5 A CONTRIBUIÇÃO deve ser realizada por meio dos dados abaixo:
- PIX: (CNPJ) 48.247.030/0001-23**
- IDENTIFICAÇÃO: Ecemfoco Assessoria Educacional**
- 1.6 O comprovante da **TAXA DE CONTRIBUIÇÃO** deve ser anexado ao **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** conforme no item 5.2 deste regulamento.

-
- 1.7 **A transmissão do evento se dará exclusivamente pelo Canal do YouTube Educação Científica em Foco**, acessível pelo link <https://youtube.com/ecemfoco>, no horário das 19h30 (horário de Brasília) e excepcionalmente às 15h, em datas a serem divulgadas.
- 1.8 Após a submissão do projeto de pesquisa não haverá cobrança de nenhum valor ou taxa para a participação dos estudantes na **IIIª MOSTRA DIC**.

2 DAS PARCERIAS

2.1 OBJETIVO

Contribuir para promoção da cultura científica por meio de incentivos ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia através da oferta de acesso a eventos de divulgação científica, cursos e certificações, tanto na modalidade virtual quanto presencial, para os estudantes que apresentarem seus projetos na IIIª MOSTRA DIC.

2.2 NACIONAIS

- 2.2.1** ABRIC - Associação Brasileira de Incentivo à Ciência
- 2.2.2** EXPOCETI BRASIL - Exposição de ciência, engenharia, tecnologia e inovação
- 2.2.3** FEBIC - Feira Brasileira de Iniciação Científica
- 2.2.4** FICP – Feira de Iniciação Científica no Pontal do Triângulo Mineiro
- 2.2.5** MCTIA – Mostra de Ciência e Tecnologia do Instituto Açaí
- 2.2.6** MOSTRATEC – Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia

2.3 INTERNACIONAIS

- 2.3.1** CHILE - Ruta Científica Internacional Escolar
- 2.3.2** ARGENTINA - Asociación Vida y Ciencias (AVICI)
- 2.3.3** PANAMÁ - Encuentro Internacional de Ciencias y Tecnología Estudiantil Fenosista (EICYTEF)
- 2.3.4** PARAGUAY - Red de Competencias Científicas e Innovación Tecnológica (RED COCITEC)

3 DOS OBJETIVOS

- 3.1 Promover a Educação Científica através dos processos de alfabetização, letramento e iniciação científica, possibilitando aos professores e estudantes o desenvolvimento do pensamento científico contribuindo para a tomada de decisões e intervenções sociais, econômicas e políticas.

-
- 3.2 Estimular a pesquisa como princípio educativo, pautado em uma pedagogia científica, de forma que os processos, percursos e as transformações sejam mais importantes que os resultados.
- 3.3 Fomentar a iniciação científica na Educação Básica, Profissional, Tecnológica e de Jovens e Adultos, através da divulgação de pesquisas, realizadas por estudantes de escolas públicas e particulares, visando a construção de novos saberes.
- 3.4 Possibilitar a integração entre os sujeitos de modo a contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico dos participantes.

4 DAS PESQUISAS

4.1 Pesquisa científica é um processo de investigação que utiliza diversos métodos para o desenvolvimento de um estudo que visa a construção de novos conhecimentos, reafirmação ou refutação de conhecimentos preexistentes.

4.2 Das Definições

4.2.1 Pesquisa Concluída: Pesquisa científica que alcançou seu objetivo geral e confirmou ou não sua hipótese inicial, caracterizando-os através da escrita formal em relatório de acordo com o plano de pesquisa.

4.2.2 Pesquisa em desenvolvimento: Pesquisa científica em qualquer fase da investigação, que não se caracterize como concluído, com o relatório de pesquisa descrevendo a fase atual do estudo.

4.2.2.1 Caracteriza-se por fases do Projeto em desenvolvimento:

FASE 1: Plano de Pesquisa

FASE 2: Aplicação da Pesquisa/ Testes Práticos

FASE 3: Análise de Dados

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 É de responsabilidade dos autores e orientadores a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

5.2 As inscrições para submissão das pesquisas serão realizadas exclusivamente através do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA IIIª MOSTRA DIC**, acessível pelo link <https://forms.gle/NW5hPnwREe3Hrdky6>.

5.3 São documentos obrigatórios para submissão do projeto:

5.3.1 Termo de Cessão de Direito de uso de Imagem e Voz para fins educacionais de todos os autores do projeto conforme modelo da IIIª MOSTRA DIC.

5.3.1.1 Anexar documento com foto do(a) autor(a) e do(a) responsável junto ao **Termo de Cessão de direito de uso de Imagem e Voz para fins educacionais** quando o(a) autor(a) tiver idade menor que 18 anos.

5.3.2 Plano de Pesquisa do Projeto conforme Modelo da IIIª MOSTRA DIC.

5.3.3 Relatório de Pesquisa conforme Modelo da IIIª MOSTRA DIC.

5.3.4 Diário de Bordo (Caderno de Campo) digitalizado no formato PDF.

5.3.5 Comprovante da Taxa de Contribuição.

5.4 Os documentos obrigatórios devem ser anexados ao **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA IIIª MOSTRA DIC**, indicado no item 5.2 deste regulamento.

5.5 Período das Inscrições:

Início	Término	Prorrogação
01/07/2024	31/08/2024	Até 10/09/2024

6 DA ORGANIZAÇÃO

6.1 A IIIª MOSTRA DIC será realizada entre os meses de setembro e novembro de 2024, com organização das apresentações de acordo com o calendário abaixo:

CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÕES			
Período	Início das Apresentações	Término das Apresentações	Projetos por apresentação
2024	02/09/2024	24/11/2024	03 (três)

6.2 O número de projetos por apresentação pode ser alterado de acordo com a demanda.

7 DAS CATEGORIAS DE SUBMISSÃO

7.1 As pesquisas serão submetidas de acordo com as categorias abaixo:

7.1.1 Educação Infantil

7.1.2 Ensino Fundamental I

7.1.3 Ensino Fundamental II

7.1.3.1 Ciências Humanas e suas Tecnologias

7.1.3.2 Ciências Exatas e suas Tecnologias

7.1.3.3 Ciências da Natureza e suas Tecnologias

7.1.3.4 Linguagens e suas Tecnologias

7.1.4 Ensino Médio, Profissional e Tecnológico

7.1.4.1 Ciências Humanas e suas Tecnologias

7.1.4.2 Ciências Exatas e suas Tecnologias

7.1.4.3 Ciências da Natureza e suas Tecnologias

7.1.4.4 Linguagens e suas Tecnologias

7.1.5 Educação de Jovens e Adultos

7.1.5.1 Todos os níveis da educação de jovens e adultos

8 CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO

8.1 Dos Autores

8.1.1 No máximo 04 (quatro) autores por pesquisa nas categorias da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II.

8.1.2 No máximo 03 (três) autores por pesquisa nas demais categorias.

8.1.3 Termo de Cessão de direito de uso de Imagem e Voz para fins educacionais de todos os autores do projeto conforme modelo da IIIª MOSTRA DIC.

8.1.3.1 Na condição de menores de 18 anos, anexar a cópia da identidade do responsável

8.1.4 Não será permitido alterar o nome e o número de autores após a submissão da pesquisa.

8.2 Dos Orientadores

8.2.1 No máximo 01 (um) orientador e 01 (um) coorientador por pesquisa.

8.2.2 Não será permitido alterar o nome e o número de orientadores após a submissão da pesquisa.

8.3 SERÃO CONSIDERADOS INSCRITOS OS PROJETOS QUE TIVEREM SUAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS ENVIADAS conforme descrito no item 5.3 deste regulamento.

8.4 Após submissão, as documentações serão avaliadas pela Comissão Organizadora da MOSTRA DIC e verificada qualquer irregularidade, o projeto será desclassificado a qualquer tempo.

8.5 A desqualificação do projeto no período da inscrição não impede uma nova submissão.

8.6 O valor da Taxa de Contribuição não será devolvido sob qualquer hipótese no caso da desqualificação do projeto.

9 DA SELEÇÃO

- 9.1 A Comissão Organizadora da **IIIª MOSTRA DIC** será composta por Professores Especialistas, com ampla experiência em avaliações de Projetos de Pesquisas da Educação Básica, Profissional e Tecnológica.
- 9.2 A seleção das pesquisas ficará a cargo da Comissão Organizadora, com base nos dados informados no Formulário de Inscrição (item 5.2), considerando os critérios dos itens 5.3, 6 e 7 deste regulamento.
- 9.3 A Comissão Organizadora poderá solicitar, a seu critério e a qualquer tempo, informações adicionais aos inscritos durante o período de seleção.
- 9.4 O resultado da seleção será divulgado através dos sites <http://mostradic.com> e <http://www.ecemfoco.com.br>.

10 DAS AVALIAÇÕES E QUALIFICAÇÕES

- 10.1 Os avaliadores serão definidos pela Comissão Organizadora da **IIIª MOSTRA DIC**.
- 10.2 As **PESQUISAS CONCLUÍDAS SERÃO AVALIADAS** de acordo com os CRITÉRIOS AVALIATIVOS descritos no item 9.2, respeitando as CATEGORIAS DE SUBMISSÃO (item 7) e os CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO (item 8) deste regulamento.
- 10.3 As **PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO SERÃO QUALIFICADAS** de acordo com os CRITÉRIOS QUALIFICATIVOS descritos no item 9.3, respeitando as CATEGORIAS DE SUBMISSÃO (item 7) e os CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO (item 8) deste regulamento.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

11.1 Das definições dos critérios:

- 11.1.1** Metodologia Científica: Aplicação adequada do método científico no processo de desenvolvimento da pesquisa.
- 11.1.2** Escrita Formal: Norma culta da escrita da Língua Portuguesa.
- 11.1.3** Oratória: Apresentação da pesquisa de forma clara, objetiva e estruturada.
- 11.1.4** Relevância Social: Pesquisa que contribua para compreensão do mundo de modo a melhorar a comunidade em que o pesquisador está inserido ou para a sociedade através do desenvolvimento do pensamento científico visando a emancipação do homem.

11.1.5 Tempo de apresentação síncrona: 10 minutos.

11.2 Critérios avaliativos das Pesquisas concluídas

11.2.1 Metodologia Científica

11.2.2 Escrita Formal

11.2.3 Relevância Social

11.2.4 Oratória

11.3 Critérios qualificativos das Pesquisas por fase de desenvolvimento

11.3.1 Plano de Pesquisa

11.3.1.1 Aplicação do Método Científico

11.3.1.2 Escrita Formal

11.3.1.3 Relevância Social

11.3.1.4 Revisão Bibliográfica

11.3.1.5 Oratória

11.3.2 Aplicação da Pesquisa / Testes Práticos

11.3.2.1 Aplicação do Método Científico

11.3.2.2 Escrita Formal

11.3.2.3 Recursos e materiais utilizados

11.3.2.4 Relevância Social

11.3.2.5 Oratória

11.3.3 Análise de Dados

11.3.3.1 Aplicação do Método Científico

11.3.3.2 Escrita Formal

11.3.3.3 Recursos e materiais utilizados

11.3.3.4 Organização dos dados

11.3.3.5 Relevância Social

11.3.3.6 Oratória

12 DAS APRESENTAÇÕES

12.1 É obrigatório o preenchimento, assinatura e envio do TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS da IIIª MOSTRA DIC.

12.2 Serão aceitos no máximo dois autores por apresentação.

- 12.3 Os apresentadores deverão respeitar o tempo máximo de 10 minutos.
- 12.4 É de responsabilidade dos orientadores e/ou autores a utilização dos recursos tecnológicos necessários para a apresentação síncrona.
- 12.5 É obrigatório a presença virtual dos apresentadores durante a avaliação ou qualificação das pesquisas.
- 12.6 A pesquisa será desclassificada caso não seja apresentada no Programa DIC.
- 12.7 A desclassificação da pesquisa não impede nova submissão.
- 12.8 A apresentação será realizada através de plataforma web, em data definida pela comissão organizadora, para transmissão do evento conforme item 1.4 deste regulamento.

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

- 13.1 Visam quantificar os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO para classificação e premiação das pesquisas.

PONTUAÇÃO PARA PESQUISAS CONCLUÍDAS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Aplicação do Método Científico	40
Escrita Formal	25
Relevância Social	25
Oratória	10

PONTUAÇÃO PARA PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO	
FASE 01: PLANO DE PESQUISA	
CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Aplicação do Método Científico	30
Escrita Formal	25
Revisão Bibliográfica	20
Relevância Social	15
Oratória	10

PONTUAÇÃO PARA PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO

FASE 02: APLICAÇÃO DA PESQUISA / TESTES PRÁTICOS

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Aplicação do Método Científico	30
Escrita Formal	25
Recursos e materiais utilizados	20
Relevância Social	15
Oratória	10

PONTUAÇÃO PARA PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO

FASE 03: ANÁLISE DE DADOS

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Aplicação do Método Científico	25
Escrita Formal	20
Recursos e materiais utilizados	15
Organização dos dados	15
Relevância Social	15
Oratória	10

14 DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

14.1 Todos os projetos apresentados receberão Certificados de Participação.

14.2 Os Certificados serão emitidos em nome do Projeto de Pesquisa constando o(s) nome(s) do(s) autor(es), orientador(es), data da apresentação e link para acesso.

14.3 As pesquisas apresentadas e classificadas em primeiro lugar nas CATEGORIAS DE SUBMISSÃO, poderão receber além do certificado de apresentação, premiações de instituições parceiras e apoiadores bem como credenciamentos para outras Mostras/ Feiras Científicas.

14.4 A cerimônia de premiação seguirá os critérios previstos pela Comissão Organizadora, conforme orientação e cronograma a ser divulgado.

14.5 A premiação da IIIª MOSTRA DIC ocorrerá em data a ser divulgada.

15 PENALIDADES

15.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de penalizar projetos que não observarem as normas estabelecidas neste Regulamento. Essa penalização poderá implicar advertência escrita, prejuízo na pontuação e/ou a desclassificação do projeto.

15.2 Atos de indisciplina dos expositores e o não comprometimento com a qualidade da apresentação do trabalho estarão sujeitos à desclassificação.

15.3 Será de total responsabilidade do(s) orientador(es) os atos de indisciplina, por parte dos apresentadores, que venham a ofender qualquer participante na plataforma de transmissão e/ou web espectadores síncronos ou assíncronos.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora. O preenchimento da ficha de inscrição representa, da parte dos participantes, a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Regulamento.



Marília Pinto Fontes

Contato: +55 71 99625 8593 (WhatsApp)

E-mail: ariliapinto@gmail.com



Elcival Chagas do Nascimento

Contato: +55 75 98135 3334 (WhatsApp)

E-mail: elcival@gmail.com